

Emenda ao Projeto de Lei nº 2.337/2021
(Do Sr. Deputado Jerônimo Goergen)

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Apresentação: 11/08/2021 13:44 - PLEN
EMP 55 => PL 2337/2021

EMP n.55

Emenda Modificativa

Dá nova redação ao §4º do art. 27 do Projeto de Lei nº 2.377, de 2021.

“Art. 27

§ 4º A alíquota prevista no § 2º fica reduzida para seis por cento na hipótese de recolhimento do imposto:

I - em cota única até 31 de maio de 2022; ou

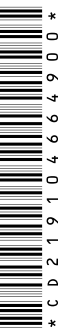
II - em até doze parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro pagamento até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador”. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modifica o substitutivo apresentado para reduzir a alíquota do Imposto de Renda de dez para seis por cento no caso de fundos de investimento fechado, cujas cotas são passíveis de resgate quando do término do prazo de duração do referido fundo.

Trata-se de importante medida que, apesar de ter sido contemplada no substitutivo do ilustre relator, necessita de ajuste para o patamar de 6% - e não 10% - com o objetivo de abarcar tanto o pagamento à vista, como a hipótese de parcelamento do imposto.

Desse modo, as alterações realizadas para o alcance do Imposto de Renda, notadamente quanto à incidência sobre os fundos e seus estoques de rendimentos, seriam mais bem equilibradas com a alíquota no patamar que ora é sugerido. Assim, ao mesmo tempo em que avançamos com as



* C B 2 1 9 1 0 4 6 6 4 9 0 0 *

necessárias mudanças no cenário da tributação sobre a renda, preservaremos a importante relação do país com os seus investidores.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputado Jerônimo Goergen

Progressistas/RS

Apresentação: 11/08/2021 13:44 - PLEN
EMP 55 => PL 2337/2021

EMP n.55



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jerônimo Goergen e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219104664900>



* CD 219104664900 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Jerônimo Goergen)

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Assinaram eletronicamente o documento CD219104664900, nesta ordem:

- 1 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 2 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 3 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 4 Dep. Lucas Vergilio (SOLIDARI/GO) - LÍDER do SOLIDARI
- 5 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ) - LÍDER do PSD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

